



Projeto de Lei Nº 116/2025

“Dispõe sobre a criação da semana municipal dos jogos adaptados da terceira idade (JATI) no município de Itapevi e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itapevi, a Semana Municipal dos Jogos Adaptados da Terceira Idade (JATI), a ser realizada anualmente na semana do dia 18 de fevereiro.

Art. 2º O objetivo da Semana Municipal do JATI é promover a inclusão, o lazer, a saúde e o bem-estar da população idosa por meio de atividades esportivas adaptadas, estimulando a participação social e a qualidade de vida dos munícipes com idade igual ou superior a 60 anos.

Art. 3º As atividades da Semana Municipal do JATI poderão contemplar modalidades esportivas adaptadas às condições dos idosos, podendo incluir, entre outras:

- I - Caminhada orientada;
- II - Jogos de mesa (dama, xadrez, dominó, tranca);
- III - Bocha adaptada;
- IV - Voleibol adaptado (vôlei sentado ou vôlei câmbio);
- V - Atletismo adaptado;
- VI - Dança e ginástica;
- VII - Outras modalidades compatíveis com a proposta.

Art. 4º O Poder Executivo a poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para a realização das atividades previstas nesta Lei.



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 21 de março de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

PODEMOS



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:
Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Semana Municipal dos Jogos Adaptados da Terceira Idade (JATI) em Itapevi, visando à promoção da saúde, bem-estar e inclusão social da população idosa.

A prática de atividades esportivas adaptadas tem se mostrado uma ferramenta eficaz na prevenção de doenças, na melhoria da qualidade de vida e no fortalecimento dos laços comunitários entre os idosos. Ademais, incentiva a interação social e combate o isolamento, um dos principais desafios enfrentados por essa faixa etária.

A realização anual do JATI proporcionará uma programação diversificada, contando com modalidades esportivas adaptadas às condições físicas dos participantes, promovendo não apenas a prática esportiva, mas também momentos de lazer e convivência.

Com isso, espera-se que o JATI se torne um evento tradicional no calendário municipal, reforçando o compromisso da cidade de Itapevi com a valorização da terceira idade e o incentivo às políticas públicas voltadas à saúde e ao esporte.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 21 de março de 2025

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A4XT2UN36DVMV7KA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A4XT-2UN3-6DVM-V7KA

